



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 010/2022

Ementa: Fixa o valor da contribuição associativa anual à Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná – ATUNOPI e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e com base no § 1º da Lei nº 1.212/2017,

DECRETA:

Art. 1º. O valor da contribuição anual para a Associação Turística do Norte Pioneiro do Paraná – ATUNOPI, para o exercício de 2022, será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em uma única parcela.

Art. 2º. O valor da contribuição acima será repassado à ATUNOPI após o lançamento da despesa na respectiva dotação consignada no orçamento do Município de Siqueira Campos – Paraná.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Siqueira Campos, 26 de janeiro de 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal